

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018/PMEAI

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 002/2018, de 03/01/2018, ADJUDICO em virtude constante no Pregão Eletrônico nº 027/2018/PMEAI, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, com recursos do Programa "Vanilha Paranaense Incentivo IV", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, as seguintes empresas:

1) **IMFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ/ME nº 03.629.033/0001-93, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos Lotes nº 01, 05, 09, 13, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 49, 79 e 87, com o valor total global de **R\$ 11.796,90** (onze mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos);

2) **MONICA R. DE MELO FARIA - ME**, CNPJ/ME nº 12.353.208/0001-07, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos Lotes nº 02, 04, 06, 07, 08, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 49, 79 e 87, com o valor total global de **R\$ 10.498.180/0001-46**, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, nos Lotes nº 10, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 37, 38, 46, 47, 51, 53, 55, 57, 59, 63, 64, 66, 68, 73, 75, 76, 77, 80, 81, 84, 86, 88, 90, 95 e 96, com o valor total global de **R\$ 24.221,04** (vinte e quatro mil duzentos e vinte e um reais e quatro centavos);

3) **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/ME nº 07.234.670/0001-31, da cidade de Dois Vinhos, Estado do Paraná, nos Lotes nº 82, 83, 85, 89, 91, 94, 96 e 97, com o valor total global de **R\$ 6.789,00** (seis mil setecentos e oitenta e nove reais);

4) **J GALVAN & CIA LTDA - EPP**, CNPJ/ME nº 07.939.649/0001-11, da cidade de Dois Vinhos, Estado do Paraná, nos Lotes nº 03, 04, 34, 36, 52, 56, 58, 60 e 61, com o valor total global de **R\$ 897,58** (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 29 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, Fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) N.º 36/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS PARA PROTA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PR**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 18 de junho de 2018.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto n.º 47/2018, de 04 de junho de 2018, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 para a contratação da empresa **VERTA VEICULOS LTDA**, CNPJ sob n.º 83.528.232/0003-06, para FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPARO NO VEÍCULO FIAT FREEMONT AY1-6848 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pelo valor total de R\$ 4.209,64 (quatro mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Porto Barreiro, 15 de junho de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 38/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2018

Empresa Contratada: **VERTA VEICULOS LTDA**
CNPJ: 83.528.232/0003-06

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPARO NO VEÍCULO FIAT FREEMONT AY1-6848 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.**

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço mín.	Total
1	ALTERNADOR COMPLETO FIAT FREEMONT	1,00	UN	1.201,52	1.201,52	1.201,52
2	CORREIA ALTERNADOR/AVIPIRE DE MANIVELAS	1,00	UN	130,12	130,12	130,12
3	MACO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	2,00	UN	180,00	178,00	358,00
				TOTAL R\$		4.209,64

Vigência: De 15/06/2018 a 14/09/2018

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 15 de junho de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.961/0001-45

Contratado em nome Municipal
Atm. 2017/2018

PORTARIA Nº: 043/2018 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 405/2003, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 21/05/2018, mediante laudo médico pericial à servidora: **Érika Aparecida Pereira Fritiz**, Atribuição de Saúde no Departamento de Saúde do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo, 14 de junho de 2018.

Jair Rochá da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, em 18 de junho de 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Correio DO POVO DO PARANÁ

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

TODOS CONTRA DENGUE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular **Neuraci Anacleto Schaedler**
Rua Marfim n.º 1069 - Centro - Fone/Fax: (46) 3532-1920
[E-mail: riquedas@visaonet.com.br](mailto:riquedas@visaonet.com.br)

EDITAL

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER

Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, Decreto Judiciário n.º 1.342, Título de Nomeação n.º 250/89, bem como pela credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente ao **Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária nº.15553277477-3**, Contrato devidamente registrado no R.6 da Matrícula nº.6.587 em 05-12-2014, neste Registro Imobiliário, referente ao Lote nº.10, da **Quadra nº.202** - do Loteamento Vila Paiano no Município e Comarca de Quedas do Iguaçu.

INTIMA o Senhor **Valdinei de Moraes Machado**, (RG-8.484.570-1-SSP-PR./CPF-041.829.809-21) e sua esposa **Sandra Aparecida Dalmolin Machado**, (RG-8.679.1.90-0-SSP-PR./CPF-048.087.839-08), brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento termo n.º.05321, às fls.198, do livro 13-018, do Registro Civil da sede desta comarca; ele vendedor, ela advogada, residentes e domiciliados à Rua Carvalho, nº.1070, Alto Recreio, neste município, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, além dos que vencerem até o respectivo pagamento, acrescidos de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação. Informo ainda que o valor das parcelas em atraso, posicionadas em 04-05-2018, corresponde a R\$ 8.762,95 (oito mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, garante ao credor o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.

Quedas do Iguaçu-PR, 24 de Maio de 2018.

uraci Schaedler
Título de Nomeação nº.250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

Dispensa n.º 02/2018 CMNL
CONTRATO Nº 01/2018
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
De 12 de junho de 2018

Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Altamiro Scheffer, portador da cédula de identidade RG. n.º 601.707 SSP/RO e inscrito no CPF/ME nº 523.780.989-87, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, **AUTO POSTO ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.244.054/0001-53, localizada a na Rua Santa Catarina s/nº - centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pela Sra. Keidy da Rosa Abdallah, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade n.º 4.341.332-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME nº 007.240.299-74, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, centro, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo de aditivo de contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 02/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preço do combustível gasolina, a partir da data de assinatura deste termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o contrato nº 01/2018 celebrado em 15 de fevereiro de 2018, no Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2018, em especial as CLÁUSULAS TERCEIRA, do valor do contrato originário, alterando o valor do litro de 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) e quantidade de litros passando de 1.800 litros para 1.500 litros de gasolina comum.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Câmara Mun. Nova Laranjeiras
Altamiro Scheffer
Presidente

AUTO POSTO ROSA LTDA
Keidy da Rosa Abdallah
Representa da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 18/2018.
DATA: 18/06/2018.

Súmula: Decreta horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018, conforme segue:

I - Para os dias de jogos da seleção brasileira de futebol, no período da manhã, o expediente terá início às 13h00min e término às 17h00min.

II - Para os dias de jogos da seleção brasileira de futebol, no período da tarde, o expediente terá início às 08h00min e término às 12h00min.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 18 de junho de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ERRATA

Quedas do Iguaçu, 18 de junho de 2018.

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, vem através do presente, informar aos interessados, que no Aviso de Licitação, referente ao Pregão 070/2018/PMQI, publicado junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 13/06/2018, Jornal Correio do Povo, no dia 14/06/2018, Jornal Gazeta do Paraná, no dia 14/06/2018 e Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 14/06/2018, consta o mesmo com sendo Pregão da forma Presencial, sendo assim, fica o mesmo alterado para Pregão da forma Presencial, passando o aviso a vigorar com a seguinte redação:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 070/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sra MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica ao interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços na área de fonoaudiologia, enfermagem e de clínica geral junto a Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 27/06/2018 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 12 de junho de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

**"Quem lê aprende
E VIVE MAIS FELIZ,
escreve bem e
PENSA NO QUE DIZ!"**

Correio DO POVO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

CONTRATO Nº. 01/2018
Dispensa de Nº 02/2018
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 12 de junho 2018
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: **AUTO POSTO ROSA LTDA**
CNPJ n.º 04.244.054/0001-53
Objeto: **Fornecimento de combustível**
Validade:12/06/2018 à 31/12/2018.
Valor do litro de gasolina: R\$4,59
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente